

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 05/2023**

Processo nº 23086.007792/2022-60

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Parecer n. 00140/2022/PF/UFVJM/PGF/AGU (0823881);

Considerando o Despacho consu 176/2022 (0841272) que designa comissão de elaboração de minuta visando a normatização sobre a responsabilidade da carga patrimonial na UFVJM;

Considerando o Despacho Consu 194 (0870242);

Considerando o Despacho Consu 194 (0870242);

Considerando o Ofício 263 (0879695);

Considerando o Parecer n. 00194/2022/PF/UFVJM/PGF/AGU (0915035);

Solicita à comissão o encaminhamento da minuta de resolução a ser submetida à apreciação do Conselho Universitário em atendimento aos pareceres supracitados.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 12/01/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0949879** e o código CRC **00C25A24**.